

MAPA DE RISCOS
Fase – Planejamento

Contratação de empresa especializada para a execução do objeto do Convênio Transferegov nº 984839, consistente na construção de pista de caminhada entre o Monumento da Seriema e o Monumento do Tatu, no município de São Raimundo Nonato - PI, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e demais anexos do edital, totalizando uma extensão de 1.970,00 m

Processo SEI nº: 00016.000123/2026-19

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA/RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA/RESPONSÁVEL
Definição imprecisa do objeto, do escopo ou dos critérios de medição	Baixa	Necessidade de revisar os documentos da contratação, atraso na conclusão do planejamento e risco de impugnações ou controvérsias futuras.	Alto	Administração Pública: revisar a definição do objeto, os limites do escopo, as unidades de medição e os critérios de aceitação antes da aprovação do Termo de Referência.	Administração Pública: suspender a tramitação, corrigir os documentos e submetê-los a nova análise técnica e jurídica.
Incompatibilidade entre projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e especificações técnicas	Média	Retrabalho na fase preparatória, atraso da licitação e possibilidade de contratação com quantitativos ou soluções técnicas incoerentes.	Alto	Administração Pública: realizar compatibilização multidisciplinar e conferência cruzada de todos os documentos técnicos.	Administração Pública: revisar os documentos divergentes, corrigir a planilha e republicar os anexos, quando necessário.
Subestimação, omissão ou duplicidade de quantitativos e custos	Média	Estimativa orçamentária insuficiente, propostas acima do valor de referência, licitação fracassada ou necessidade de revisão do orçamento.	Alto	Administração Pública: conferir memórias de cálculo, composições, quantitativos, BDI e referências de preços.	Administração Pública: atualizar o orçamento, ajustar os quantitativos e reavaliar a disponibilidade orçamentária.
Cronograma físico-financeiro incompatível com os métodos construtivos, a sazonalidade ou o fornecimento de insumos	Média	Prazo de execução inadequado e necessidade de reprogramação dos documentos antes da publicação do edital.	Médio	Administração Pública: elaborar cronograma com base nas frentes de serviço, produtividade, período chuvoso e prazos de fornecimento.	Administração Pública: revisar o prazo e o cronograma físico-financeiro antes da licitação.
Levantamentos insuficientes de redes existentes e demais interferências	Média	Necessidade de complementar estudos, alterar soluções de projeto e retardar a aprovação dos documentos da contratação.	Alto	Administração Pública: consultar concessionárias, realizar vistorias e incorporar ao projeto as interferências identificadas.	Administração Pública: complementar os levantamentos, revisar os projetos e ajustar o orçamento antes da publicação.
Licenças, autorizações ou condicionantes ambientais incompletas, incompatíveis ou vencidas	Baixa	Impedimento para autorizar a licitação ou emitir a ordem de serviço, com atraso do cronograma da contratação.	Alto	Administração Pública: verificar a validade, o escopo e as condicionantes das licenças e autorizações aplicáveis.	Administração Pública: regularizar o licenciamento e adequar os documentos técnicos às exigências do órgão ambiental.
Requisitos de acessibilidade incompletos ou incompatíveis com o projeto	Baixa	Necessidade de revisão dos projetos e especificações, atraso na aprovação e risco de contratação de solução não conforme.	Alto	Administração Pública: revisar rampas, inclinações, rotas acessíveis, piso tátil e demais requisitos aplicáveis.	Administração Pública: corrigir os projetos, quantitativos e especificações antes da licitação.
Requisitos ambientais e de gerenciamento de resíduos insuficientemente definidos	Baixa	Edital incompleto, dúvidas na formulação das propostas e risco de descumprimento das condicionantes durante a execução.	Médio	Administração Pública: definir obrigações de manejo, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos da obra.	Administração Pública: complementar o Termo de Referência, o memorial e as obrigações contratuais.
Exigências de habilitação, qualificação técnica ou critérios de julgamento inadequados	Baixa	Impugnações, restrição indevida da competitividade, licitação deserta ou necessidade de republicação do edital.	Alto	Administração Pública: verificar a pertinência e a proporcionalidade das exigências em relação às parcelas relevantes do objeto.	Administração Pública: corrigir o instrumento convocatório e reabrir os prazos legais, quando cabível.
Ausência ou insuficiência de procedimentos para proteção do patrimônio arqueológico, paleontológico ou rupestre	Baixa	Necessidade de complementar estudos, obter orientações dos órgãos competentes e revisar os documentos antes da licitação.	Alto	Administração Pública: verificar condicionantes patrimoniais e definir procedimento para achados fortuitos nos documentos da contratação.	Administração Pública: complementar os estudos, ajustar o edital e obter as manifestações necessárias.
Atraso na análise, aprovação ou consolidação dos documentos da fase preparatória	Média	Postergação da publicação do edital e do início da contratação.	Médio	Administração Pública: estabelecer responsáveis, prazos internos e checklist de aprovação dos documentos.	Administração Pública: priorizar as pendências críticas e reprogramar o cronograma da licitação.
Alocação contratual de riscos imprecisa ou incompatível com o instrumento convocatório	Baixa	Insegurança jurídica, divergências na formação das propostas e controvérsias sobre responsabilidade e reequilíbrio contratual.	Alto	Administração Pública: compatibilizar o mapa, a matriz de riscos, o edital, o Termo de Referência e a minuta contratual.	Administração Pública: revisar a matriz e os instrumentos convocatórios antes da publicação ou promover a retificação cabível.

MARIA CLARA CARVALHO
MATIAS:06065213306

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA CARVALHO
MATIAS:06065213306
Dados: 2026.08.05 09:48:09 -03'00'

MAPA DE RISCOS
Fase – Gestão Contratual e Execução

Contratação de empresa especializada para a execução do objeto do Convênio Transferegov nº 984839, consistente na construção de pista de caminhada entre o Monumento da Seriema e o Monumento do Tatu, no município de São Raimundo Nonato - PI, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e demais anexos do edital, totalizando uma extensão de 1.970,00 m

Processo SEI nº: 00016.000123/2026-19

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA/RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA/RESPONSÁVEL
Atraso na mobilização e no início dos serviços pela futura contratada	Baixa	Postergação do início das frentes de serviço e comprometimento do cronograma físico-financeiro da obra.	Médio	Futura Contratada: apresentar plano de mobilização, equipe, equipamentos e cronograma executivo antes da ordem de serviço.	Futura Contratada: reforçar os recursos de mobilização e recuperar o atraso, sem prejuízo das medidas contratuais cabíveis.
Execução do piso intertravado em desacordo com as especificações técnicas	Média	Retrabalho, redução da vida útil do pavimento, atraso na obra e aumento dos custos de execução.	Alto	Futura Contratada: executar controle tecnológico, verificar materiais e cumprir os procedimentos previstos no projeto e nas especificações.	Futura Contratada: remover e refazer integralmente os serviços rejeitados pela fiscalização.
Deficiência na execução da drenagem superficial	Média	Alagamentos, erosões e comprometimento da estabilidade e da durabilidade da pista e das áreas adjacentes.	Alto	Futura Contratada: conferir cotas, declividades, dimensões e funcionamento dos dispositivos durante a execução.	Futura Contratada: corrigir os dispositivos e recompor as áreas danificadas.
Interferências preexistentes não identificadas nos levantamentos disponibilizados pela Administração	Média	Paralisação localizada, necessidade de alteração do projeto, reprogramação dos serviços e possível acréscimo de prazo ou custo.	Alto	Administração Pública: disponibilizar os levantamentos existentes e articular previamente com as concessionárias.	Administração Pública: coordenar o remanejamento, revisar o projeto e formalizar as adequações contratuais cabíveis.
Atraso no fornecimento de materiais e equipamentos	Média	Comprometimento do cronograma físico-financeiro e paralisação de frentes de serviço.	Médio	Futura Contratada: planejar compras, manter fornecedores alternativos e acompanhar a cadeia de suprimentos.	Futura Contratada: substituir fornecedores ou materiais por equivalentes previamente aprovados e reprogramar as frentes.
Chuvas sazonais previsíveis durante a execução	Alta	Redução de produtividade e interrupções temporárias absorvíveis pelo planejamento ordinário da obra.	Médio	Futura Contratada: planejar as frentes conforme a sazonalidade, proteger os serviços e prever atividades alternativas.	Futura Contratada: reprogramar as atividades dentro do prazo contratual e recuperar os trechos afetados.
Eventos climáticos extraordinários, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis	Baixa	Paralisação relevante, danos aos serviços executados e possível necessidade de recomposição de prazo ou do equilíbrio contratual.	Alto	Administração Pública: acompanhar alertas oficiais e exigir plano de contingência para eventos severos.	Administração Pública: avaliar a ocorrência, autorizar medidas emergenciais e formalizar a recomposição cabível.

MARIA CLARA
CARVALHO
MATIAS:06065213306

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA CARVALHO
MATIAS:06065213306
Dados: 2026.08.05 09:48:22 -03'00'

MAPA DE RISCOS
Fase – Gestão Contratual e Execução

Contratação de empresa especializada para a execução do objeto do Convênio Transferegov nº 984839, consistente na construção de pista de caminhada entre o Monumento da Seriema e o Monumento do Tatu, no município de São Raimundo Nonato - PI, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e demais anexos do edital, totalizando uma extensão de 1.970,00 m

Processo SEI nº: 00016.000123/2026-19

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA/RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA/RESPONSÁVEL
Acidentes de trabalho	Média	Lesões, paralisação dos serviços, responsabilização da futura contratada e comprometimento da segurança da obra.	Alto	Futura Contratada: cumprir as normas de segurança, treinar equipes, fornecer EPIs e manter sinalização e isolamento.	Futura Contratada: prestar atendimento emergencial, comunicar a ocorrência, investigar as causas e corrigir as falhas.
Falhas na instalação e no funcionamento da iluminação pública	Média	Retrabalho, atraso na conclusão e impossibilidade de recebimento dos serviços de iluminação.	Alto	Futura Contratada: executar conforme projeto, realizar ensaios e testes operacionais e corrigir não conformidades.	Futura Contratada: refazer as instalações defeituosas e repetir os testes antes do recebimento.
Falhas na sinalização provisória e na proteção das frentes de obra	Média	Risco de acidentes com pedestres, ciclistas e veículos, além de paralisação das atividades inseguras.	Alto	Futura Contratada: implantar, inspecionar e manter a sinalização temporária e os dispositivos de proteção.	Futura Contratada: interromper a frente insegura e reforçar imediatamente a sinalização e o isolamento.
Não atendimento aos requisitos de acessibilidade	Baixa	Rejeição dos serviços, impossibilidade de recebimento da obra e necessidade de adequações.	Alto	Futura Contratada: conferir dimensões, inclinações, níveis, piso tátil e demais elementos durante a execução.	Futura Contratada: corrigir os elementos em desconformidade antes do recebimento.
Furto ou vandalismo de materiais e equipamentos	Média	Prejuízos financeiros e atraso na execução dos serviços.	Médio	Futura Contratada: controlar o acesso, manter inventário, vigilância e armazenamento seguro.	Futura Contratada: repor os bens e reforçar as medidas de segurança, sem ônus adicional para a Administração.
Erro ou incompatibilidade latente em projeto fornecido pela Administração, identificado durante a execução	Baixa	Paralisação localizada, retrabalho, necessidade de revisão técnica e possível alteração de prazo ou valor.	Alto	Administração Pública: promover análise técnica tempestiva das dúvidas e incompatibilidades formalmente apontadas.	Administração Pública: revisar o projeto e formalizar as alterações e recomposições cabíveis.
Descoberta fortuita de vestígios arqueológicos, paleontológicos ou registros rupestres	Baixa	Suspensão parcial ou total dos serviços na área afetada, estudos especializados e alteração do cronograma.	Alto	Administração Pública: prever o procedimento de achados fortuitos e orientar a fiscalização e a futura contratada.	Administração Pública: determinar a suspensão no local, comunicar os órgãos competentes e coordenar as medidas de preservação e resgate.
Destinação inadequada de resíduos ou dano ambiental decorrente da execução	Média	Multas, embargo, obrigação de recuperação ambiental e atraso na execução.	Alto	Futura Contratada: cumprir o plano de gerenciamento de resíduos, as licenças e as condicionantes ambientais.	Futura Contratada: cessar a irregularidade, recuperar a área e arcar com as providências e sanções decorrentes de sua conduta.

MARIA CLARA CARVALHO
MATIAS:06065213306

Assinado de forma digital por MARIA
CLARA CARVALHO MATIAS:06065213306
Dados: 2026.08.05 09:48:31 -03'00'

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER-PI
Av. Frei Serafim, nº 2492 - Centro - CEP: 64001-020 - Teresina/PI

MAPA DE RISCOS
Fase – Gestão Contratual e Execução

Contratação de empresa especializada para a execução do objeto do Convênio Transferegov nº 984839, consistente na construção de pista de caminhada entre o Monumento da Seriema e o Monumento do Tatu, no município de São Raimundo Nonato - PI, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e demais anexos do edital, totalizando uma extensão de 1.970,00 m

Processo SEI nº: 00016.000123/2026-19

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA/RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA/RESPONSÁVEL
Atraso injustificado na análise de medições ou no pagamento pela Administração	Baixa	Desequilíbrio do fluxo financeiro e redução do ritmo de execução.	Médio	Administração Pública: instruir, analisar e processar tempestivamente as medições e os pagamentos.	Administração Pública: regularizar a pendência e aplicar as atualizações financeiras previstas no contrato.
Modificação do projeto ou do escopo por interesse público	Baixa	Necessidade de alteração de quantitativos, prazo, valor ou método executivo.	Alto	Administração Pública: avaliar previamente a necessidade, a motivação e os impactos da alteração.	Administração Pública: formalizar a modificação por instrumento adequado e promover a recomposição cabível.
Exigências ambientais supervenientes relacionadas a condições preexistentes da área	Baixa	Adequações executivas, paralisações e possível aumento de prazo ou custo.	Alto	Administração Pública: acompanhar o licenciamento e comunicar tempestivamente as exigências dos órgãos competentes.	Administração Pública: promover as adequações de projeto e formalizar as alterações contratuais cabíveis.

MARIA CLARA CARVALHO
MATIAS:06065213306

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA CARVALHO
MATIAS:06065213306
Dados: 2026.08.05 09:48:44 -03'00'

CRITÉRIOS PADRONIZADOS DE VALORAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a execução do objeto do Convênio Transferegov nº 984839, consistente na construção de pista de caminhada entre o Monumento da Seriema e o Monumento do Tatu, no município de São Raimundo Nonato - PI, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e demais anexos do edital, totalizando uma extensão de 1.970,00 m

Processo SEI nº: 00016.000123/2026-19

ESCALA	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO PADRONIZADO
Probabilidade	Baixa	Ocorrência pouco provável, sem recorrência relevante em obras semelhantes ou dependente de circunstância excepcional.
Probabilidade	Média	Ocorrência possível, com registros em obras semelhantes ou vinculada a condições usuais que podem se materializar.
Probabilidade	Alta	Ocorrência esperada ou recorrente em razão da natureza do serviço, da sazonalidade ou das condições conhecidas.
Impacto	Baixo	Efeito pontual, absorvível pela gestão ordinária, sem alteração relevante de prazo, custo, qualidade ou segurança.
Impacto	Médio	Efeito que exige reprogramação ou medida corretiva, mas pode ser administrado sem alteração substancial do contrato.
Impacto	Alto	Efeito relevante, com potencial de paralisação, retrabalho significativo, sanção, alteração contratual ou comprometimento da segurança e da funcionalidade.

MARIA CLARA
CARVALHO

MATIAS:06065213306

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA CARVALHO
MATIAS:06065213306
Dados: 2026.08.05 09:49:11 -03'00'